



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.325** de 29 de Dezembro de 2003.

**Ementa: DECRETA DE UTILIDADE PUBLICA O CENTRO DE HABILITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARARIPE E INSTITUI ESTATUTO DA MESMA ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica decretada de Utilidade Pública o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe e institui Estatuto da mesma Associação e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica instituído os estatutos da mesma Associação nos termos encaminhado a esta Câmara de Vereadores, composto de 06 (seis) Capítulos e 23 Artigos que passará compor esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 2003.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito